

Proc. TC-006.329/2006-1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Manifesto-me de acordo com a proposta da unidade técnica no sentido de que seja dada quitação às senhoras Maria Angélica Ribeiro da Cunha e Fussaé Ienaga , ante o recolhimento integral das multas a elas aplicadas pelo Tribunal por meio do Acórdão 7275/2011 – 2ª Câmara, nos termos da instrução consubstanciada na peça 153.

Ministério Público, em 14/10/2015.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral